

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

350.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	264	10.301.0120.2180.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	270	10.301.0120.2180.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	05	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	343	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	344	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.150

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214 10.301.0120.1165.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPs

-100.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

462 15.451.5140.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-250.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUI, 06 de agosto de 2025

EDGAR FRANCISCO DO

NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.08.15 12:16:43 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL